

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Alunos que frequentaram o 9º ano

1. As pautas com as classificações finais serão afixadas na data constante do cronograma. Os Diretores de Turma, nas datas e horas aí indicadas, entregarão presencialmente essa informação aos Encarregados de Educação.
2. Nas situações em que, por impossibilidade ou opção, os Encarregados de Educação não se deslocem à escola, serão os resultados (individuais) enviados por correio eletrónico.
3. A renovação de matrícula deverá ocorrer nos 3 dias úteis subsequentes ao da afixação das pautas com as classificações finais (ver cronograma).
4. A renovação de matrícula é da responsabilidade do Encarregado de Educação, que, para o efeito, deverá aceder ao [portal das matrículas](#) e aí realizar a [matrícula eletrónica](#).
5. A renovação de matrícula, na transição do 9º ano para o 10º ano, é um ato de particular importância. O aluno e EE deverão optar pelo curso que pretendem (geral ou profissional); no caso dos cursos gerais (científico-humanísticos), há ainda diferentes possibilidades no que se refere às disciplinas a selecionar (ver nº seguinte).
6. Os alunos que pretendem inscrever-se nos Cursos Gerais (Ciências e Tecnologias, Artes Visuais, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades) têm os seguintes campos de opção:
 - a. Língua Estrangeira da Formação Geral
 - b. Disciplinas bienais da Formação Específica (ver os “pares” que constam das fichas internas).
7. O funcionamento em concreto dos cursos e disciplinas depende sempre do número de alunos inscritos.
8. A disciplina de Educação Moral e Religiosa é de frequência facultativa, não sendo permitida a anulação após o ato de matrícula.
9. Apesar de, como referido, a renovação de matrícula ser da responsabilidade do Encarregado de Educação, a escola disponibiliza apoio neste ato, na data e hora indicadas (ver cronograma).
10. Ao virem à escola, os EE preenchem também a ficha interna do curso que pretendem (esta ficha é um instrumento de trabalho interno, útil no trabalho de constituição de turmas).
11. Os alunos que frequentaram a turma 9G (CEF) só terão a sua situação escolar definida no dia 21/07. No entanto, deverão dirigir-se à escola na tarde do dia 6/07, a fim de realizarem uma inscrição provisória.

12. Disponibilizam-se também os folhetos que explicitam os vários cursos (gerais e profissionais) que constituem a oferta de escola relativamente ao próximo ano letivo.
13. A entrega dos manuais escolares será realizada na semana de 6 a 10 do julho. Divulgaremos oportunamente o calendário de entregas.
14. Todos os assuntos relacionados com transportes deverão ser tratados diretamente na Câmara Municipal.
15. À semelhança dos anos anteriores, propõe-se aos Encarregados de Educação um contributo de 1,5€, para despesas de comunicação (nota: este contributo é voluntário, não havendo qualquer penalização).